

Diário Oficial



Município de Monte Azul Paulista

Quarta-feira, 12 de março de 2025

Ano XIII | Edição nº 1567A



MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.525 , 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a). **CAMILA FERRO DE SOUZA**, matr. 263.540, Agente de Vida Escolar, uma gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, por estar desenvolvendo suas atividades junto ao SEBRAE.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.526 , 10 DE MARÇO DE 2025.

REVOGA GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Revogar, a gratificação de função correspondente a sessenta por cento, concedida ao servidor público municipal, Sr. **RICARDO DE OLIVEIRA CARDOSO**, matr.100228, Agente de Serviços I, através da Portaria nº 5.793, de 08 de março de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de março de 2023.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.527 , 10 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a). **CAROLINA SPERETTA PIZARRO**, matr.2632-09, Enfermeira, uma gratificação de função correspondente a **sessenta por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, por ser responsável técnica do setor.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.528 , 12 DE MARÇO DE 2025.

*DISPÕE SOBRE CESSAÇÃO DE
AFASTAMENTO DE ENFERMEIRO.*

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Cessar, a partir desta data, afastamento com prejuízo de vencimentos, ao(a) servidor (a)público municipal, Sr (a) **Aline Fernandes da Costa Tortol**, 100539, efetivo no emprego de Enfermeiro, afastada através da Portaria nº 5886, de 26 de junho de 2023.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.529 , 12 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ENFERMEIRO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Exonerar, a partir desta data, a pedido, o (a) servidor (a)público municipal, Sr (a) **Aline Fernandes da Costa Tortol**, 100539, efetivo no emprego de Enfermeiro.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.530 , 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

R e s o l v e :

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a) ADEISE PEREIRA BATISTA, matr.263381-1, uma gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO
Praça Rio Branco nº.86 – CEP 14.730-000

PORTARIA Nº 6.531 , 12 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Conceder ao servidor público municipal, Sr(a) JOSÉ RODOLFO DE CARVALHO MORO, matr.2637369, uma gratificação de função correspondente a **vinte por cento**, previsto no Artigo 97 da Lei nº 2.105, de 14 de agosto de 2017, por exercer o trabalho técnico da Secretaria de Agricultura e prestando assistência a estufas e a produtores rurais.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 12 de março de 2025.


MARDQUEU SILVIO FRANÇA
Prefeito do Município



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA

A Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista, por intermédio do seu Prefeito Municipal **MARDQUEU SILVIO FRANÇA**, conforme ato de Homologação do **Chamamento Público 002/2025**, convoca os estagiários abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento da vaga de Estágio Remunerado, mediante contrato celebrado entre Prefeitura Monte Azul Paulista, o CIEE – Centro de Integração Empresa Escola.

Os candidatos deverão comparecer na Secretaria Municipal de Educação de Monte Azul Paulista, situada à Rua Silva Jardim 59, Centro – Monte Azul Paulista - SP, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Abertura do Chamamento Público nº 002/2025, bem como, todos os demais documentos exigidos pelo CIEE – Centro de Integração Empresa – Escola, no dia **17 de março de 2025**, para manifestarem interesse no preenchimento das vagas, para posterior realização de contrato, devendo entregar cópia do RG, CPF e COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA, assim como, via original e atualizada da DECLARAÇÃO que está regularmente matriculado e frequentando as aulas, devidamente expedida pela Unidade Escolar.

ADMINISTRAÇÃO			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	FABIOLA DE CASSIA B FALCHETTI	60.206.338-3	9,500

CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	GIOVANNA LOPES PEREIRA	65.545.248-5	9,000
2º	GIOVANNA DA COSTA CHIMELO	66.358.418-8	6,833
3º	OTAVIO APARECIDO TASSANI	39.189.822-X	6,666

EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	OTAVIO NASSI GALETTI	59.680.229-4	8,333

ENGENHARIA AGRONÔMICA			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	IAGO CHAIN SANGHETIN	59.532.725-4	6,166
2º	DANIEL MENDES MARTINHO	60.305.995-8	5,166

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA**

PRAÇA RIO BRANCO, Nº 86 – CEP 14.730-000

CNPJ – 52.942.380/0001-87 - IE 463070204110 – PABX-17-33619500

3º	VINICIUS CONCEIÇÃO FABRICIO	59.742.159-6	5,000
----	-----------------------------	--------------	-------

FONOAUDIOLOGIA			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	MARIA EDUARDA LOPES FRANCHINI	64.779.165-1	8,000

NUTRIÇÃO			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	TALITHA GONÇALVES FERREIRA DA SILVA	59.548.391-4	7,083

PEDAGOGIA			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	BRUNA SPADOTTO JANINI	62.411.473-9	8,666
2º	VITORIA LUISA DE FREITAS PEREIRA	67.632.557-9	8,833
3º	ARTHUR ROCHA DE OLIVEIRA	58.459.525-6	8,000
4º	KRISHNA RATI MANTELI ROCHA	30.255.987-5	7,916
5º	JULIANA DA COSTA DISCIPULO	54.113.189-8	6,500
6º	JAQUELINE LIMA GOMES	48.619.777-3	6,333
7º	ELMADAN DIAS DE SOUSA CAMPOS	27.249.860-9	5,500
8º	ELISABETE LEÃO NICOLETTI BARBOSA	27.266.113-2	5,000

PSICOLOGIA			
Classif.	Nome do Candidato	RG	Pontuação
1º	ANA ROSA ALVES	64.146.073-9	9,666

O não comparecimento na data, horário, local e a não apresentação de todos os documentos exigidos, será considerado como desistência à vaga, assim como, não será aceito manifestação por intermédio de procuração.

No caso de não preenchimento da vaga oferecida, serão convocados os demais candidatos, na ordem de classificação, até o preenchimento das vagas. Todas as convocações serão por intermédio de edital público.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser publicado no site da Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista.

Monte Azul Paulista, 11 de março de 2025.


Mardqueu Silvio França
Prefeito do Município